



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**DECRETO Nº 4.572, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

**Designa Comissão Especial para escolha dos agraciados com a medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012, revoga o Decreto nº 4.309, de 11 de junho de 2021, e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.285, de 23 de maio de 2012;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica designada Comissão Especial para escolher os agraciados com a Medalha Dr. Peter Wilhelm Lund, nos termos da Lei Municipal nº. 3.285, de 23 de maio de 2012.

**Art. 2º** A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

- I** - Isadora Senra Prado - Representante da Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- II** - Rosângela Albano Silva - Representante do Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico;
- III** - Nínive Campos Castro - Representante da Diretoria de Turismo e Cultura;
- IV** - Rosália Selma Faria Gomes - Representante da Casa de Cultura Rota Rupestre;
- V** - Marcelo Silva Monteiro - Representante do Poder Legislativo.

**Art. 3º** A Comissão deverá escolher os agraciados entre pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que direta ou indiretamente contribuíram ou contribuam para o desenvolvimento do Município de Lagoa Santa, destacando a relevância de seu Patrimônio Histórico e Cultural.

**Art. 4º** A participação na Comissão criada por este Decreto não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada como serviço público relevante.

**Art. 5º** A cerimônia de entrega da medalha está prevista para o dia 13 de junho de 2022, às 19 horas.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.309, de 11 de junho de 2021.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 06 de junho de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.